



Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)**

UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN DE COMUNICAÇÃO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Luís Filipe da Palma Santos a)

a) Excluído por não possuir licenciatura adequada, tal como refere no n.º 12 do Aviso de abertura do procedimento – Referência B (Licenciatura em Design de Comunicação).

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 26 de setembro de 2018

A Presidente do Júri

Clementina de Fátima B. Pinto de Castro
Chefe de Serviços